

GLOSSÁRIO

ARQUIVO - Instituição ou serviço responsável pela aquisição, conservação, organização e comunicação de documentos de arquivo (INE, 2020: 238).

ASSOCIAÇÃO CULTURAL - Coletividade de indivíduos que tem como objeto principal o exercício de uma atividade no âmbito de áreas de ação cultural, sem fins lucrativos e com obediência aos princípios associativos. Consideram-se áreas de ação cultural, entre outras, a criatividade, a difusão, a informação, a dinamização e a animação (INE, 2020: 238).

AUDITÓRIO - Edifício ou parte de um edifício projetado e equipado para a realização de eventos culturais, conferências, colóquios, workshops, apresentações ou outros eventos (INE, 2020:239).

BIBLIOTECA - Conjunto organizado de documentos em todo o tipo de suporte, bem como estruturas e serviços que permitem o tratamento, conservação e divulgação dos mesmos, visando a satisfação das necessidades dos utilizadores no que respeita a informação, investigação, educação e recreio (INE, 2020:239).

BIBLIOTECA ANEXA OU POLO – Bibliotecas que estão na dependência da biblioteca central, que oferecem, em permanência, serviços bibliotecários. Não se devem considerar as bibliotecas escolares e as bibliotecas itinerantes (RNBP, 2017).

CENTRO CULTURAL – Instituição que tem como objetivo a promoção da cultura, nas mais variadas modalidades, entre os habitantes de uma comunidade, permitindo-lhes a participação em atividades culturais. Tem ainda como objetivo auxiliar o desenvolvimento da criação, prática, apresentação e fruição artísticas (OPAC, 2021).

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO – Instituição ou serviço responsável pela centralização de documentos e disseminação de informação, reunindo documentos em variados suportes - audiovisual, impresso, base de dados, e, na maior parte dos casos, associado a alguma instituição (OPAC, 2021).

CENTRO DE INTERPRETAÇÃO – Instalações especificamente destinadas à valorização do património cultural/natural de determinado local e a sua transformação em produtos educativos, culturais e/ou turísticos. Assenta numa narrativa interpretativa sendo o seu objetivo fundamental facilitar a apresentação pública do conjunto de valores de determinado local, através de ações de consciencialização e educação (OPAC, 2021).

CINEMA - Espaço próprio para apresentação de obras cinematográficas que pode consistir em uma ou mais salas localizadas em edifício próprio destinado exclusivamente ao cinema, Centros Comerciais, instalações polivalentes ou ao ar livre, com as necessárias e respetivas adaptações (INE, 2020: 246)

CINETEATRO - Edifício ou parte de edifício que está preparado para a representação de peças de teatro e exibição de filmes (INE, 2020:239).

COLISEU - Edifício ou parte do edifício cujo espaço destinado à realização de espetáculos tem formato circular, um palco tradicional à italiana e uma arena, podendo o espaço ser adaptado para a apresentação de circo (INE, 2020: 240).

CORETO - Estrado ou edificação apropriada, erguida em praça ou jardim público para concertos de bandas musicais (OPAC, 2021).

ESPAÇO PARA EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS - Espaço, com ou sem fins lucrativos, vocacionado para o acolhimento de exposições temporárias e abertas ao público em geral (INE, 2020: 241).

GALERIA DE ARTE - Espaço para exposição e venda de obras de artes plásticas, com calendarização e temporada definidas, e fins lucrativos (INE, 2020: 242).

JARDIM MUNICIPAL – Importa identificar os jardins municipais que tenham algum tipo de oferta cultural, permanente ou temporária, sobre o qual a autarquia tem responsabilidade de natureza e amplitude diversas (OPAC, 2021).

MERCADO (MUNICIPAL) – Importa identificar a existência de mercados municipais que tenham algum tipo de valência cultural, permanente ou temporária, sobre o qual a autarquia tem responsabilidade de natureza e amplitude diversas (OPAC, 2021).

MUSEU - Instituição permanente, sem fins lucrativos, ao serviço da sociedade e do seu desenvolvimento, aberta ao público, que promove pesquisas relativas aos testemunhos materiais do homem e do seu meio ambiente, adquire-os, conserva-os, comunica-os e expõe-nos para estudo, educação e lazer (INE, 2020: 243).

MUSEU POLINUCLEADO - Museu com um ou mais núcleos museológicos (INE, 2020: 244).

NÚCLEO MUSEOLÓGICO - Extensão ou polo territorialmente descentralizado de um museu que é uma unidade dependente e comporta os serviços técnicos principais que permitem a sua adequada manutenção, bem como o cumprimento das funções museológicas indispensáveis (investigar, preservar, comunicar) (INE, 2020: 244).

PATRIMÓNIO CULTURAL IMÓVEL – Sítio de interesse arqueológico, etnográfico ou histórico, inventariado, com ou sem classificação (monumento/conjunto/sítio de âmbito nacional/público/municipal; monumentos nacionais; imóveis de interesse público, de valor concelhio, regional e local), que tem algum tipo de oferta cultural (por exemplo aberto ao público para visitas) sobre o qual a autarquia tem responsabilidade de natureza e amplitude diversa (por exemplo: um castelo ou igreja visitável gerido pela autarquia) (OPAC, 2021).

PRAÇA DE TOIROS – Recinto cujo espaço se destina especificamente à apresentação de espetáculos ao vivo de tauromaquia. O recinto pode ter espaços fixos para uso permanente ou espaços que são improvisados para uso temporário (OPAC, 2021).

SALA MULTIUSOS - Espaço que pode ser adaptado à realização de eventos e espetáculos de natureza diversa (INE, 2020: 246)

SALA POLIVALENTE - Espaço destinado à apresentação de obras cinematográficas e/ou de outros espetáculos, possuindo para isso um determinado número de lugares e equipamento específico como palco e/ou ecrã (INE, 2020: 246)

SEDE DO MUSEU - Local onde o museu tem a unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão (INE, 2020: 247).

TEATRO - Edifício ou parte de um edifício no qual se representa teatro dramático, lírico ou outros géneros teatrais. o espaço dispõe de palco para representação das peças e pode ter um fosso que se destina à orquestra (INE, 2020: 247).

VALÊNCIA MUSEOLÓGICA – Considera-se como valência museológica a quando se verifica a existência de um espaço destinado a museu, nucleo museológico, coleção visitável ou exposição permanente de longa duração.

SETORES CULTURAL E CRIATIVO – Engloba 10 domínios culturais e respetivos subdomínios: Património cultural (Museus, Locais históricos, Sítios arqueológicos, Património imaterial); Arquivos; Bibliotecas; Livro e Imprensa; Artes visuais (Artes plásticas, Fotografia, Design); Artes performativas (Musica, Dança, Teatro, Artes combinadas, Outros espetáculos ao vivo); Audiovisual e Multimédia (Cinema, Radio, Televisão, Video, Gravação de sons, Obras de multimedia; Jogos de vídeo); Arquitetura; Publicidade; Artesanato. Estes organizam-se, estruturam-se e funcionam em torno de seis funções essenciais: Criação; Produção/Publicação; Disseminação/Comércio; Preservação; Educação; Gestão/Regulação (ESS-net Culture, 2012).

DOCUMENTAÇÃO

[Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável](#)

[Agenda 21 da Cultura](#)

[Conta Satélite da Cultura 2010-2012](#)

[Contributo Regional para a Estratégia Nacional Portugal 2030 \(CCDRA\) \(2017-2021\)](#)

[Documento Estratégico Turismo Alentejo 2014-2020 \(Turismo do Alentejo, ERT\)](#)

[Estratégia Nacional do Saber Fazer Português 2019-2024](#)

[Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Alentejo \(CCDRA\) \(2014 - 2020\)](#)

[Iniciativa Cultura para o Desenvolvimento Urbano Sustentável - Nova Agenda Urbana](#)

[Nova Agenda Europeia para a Cultura](#)

[Plano Nacional das Artes – Uma Estratégia Um Manifesto 2019-2024](#)

[Programa Alentejo 2020](#)

[Programa Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 - Portugal InCoDe.2030 \(2017-2030\)](#)